



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

RETIFICAÇÃO - Nota Técnica Nº 0070/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Considerando que após a publicação da Nota Técnica Nº 0070/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES foi identificada a inconsistência no registro das doses do laboratório **Janssen** aplicadas por nove (9) municípios catarinenses, foi necessário revisar os quantitativos enviados para esses municípios para uso como Dose de Reforço (**DR**). Os quantitativos corretos destinados a cada um destes municípios estão detalhados na Tabela 1 abaixo, utilizando como referência para o envio das doses os registros no SIES das doses encaminhadas anteriormente para aplicação do esquema primário.

Tabela 1: Quantitativo de doses do laboratório Janssen encaminhadas para os nove (9) municípios após correção das inconsistências.

UDVE	Município	Remessa NT 70
Blumenau	Gaspar	790
	Timbó	430
Jaraguá do Sul	Corupá	175
	Guaramirim	515
	Jaraguá do Sul	2.085
	Massaranduba	200
Joinville	São Francisco do Sul	640
Mafra	Irineópolis	125
	São Bento do Sul	935

Dessa forma, o quantitativo de doses do laboratório **Janssen** enviadas aos municípios catarinenses no dia 15/12 foi de **136.525** doses.

Para os demais municípios, os quantitativos permanecem os mesmos, conforme consta no anexo da Nota Técnica Nº 0070/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, assim como das vacinas distribuídas dos demais laboratórios.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6U3E90Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 15/12/2021 às 14:33:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODk5NTJfMTkyNzg2XzlwMjFfWDZVM0U5MFO=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189952/2021** e o código **X6U3E90Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica Nº 0070/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Conforme as doses recebidas do Ministério da Saúde e as orientações dos Informes Técnicos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) realizará a distribuição de uma remessa com **232.947** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **3.074** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (**D1**) em adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- **32.700** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **43.889** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da dose de reforço (**DR**) nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, cinco meses;
- **274** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para uso como primeira dose (**D1**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para iniciar esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **1.920** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como segunda dose (**D2**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para conclusão dos esquemas iniciados anteriormente;
- **151.090** doses do laboratório **Janssen** para uso como dose de reforço (**DR**) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário (**dose única**) deste fabricante há, pelo menos, dois meses.

As doses serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer do dia **15/12/2021**, sendo que os quantitativos de **D1**, **D2** e **DR** do laboratório **Pfizer/Comirnaty**; **D2** do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz**; e **DR** do laboratório **Janssen** estão detalhados no **Anexo 1**.

A distribuição levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do **Ofício Circular nº 081/2021/DIVE** enviado no dia 09/12/2021 para as Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** destinadas à aplicação da primeira dose (D1) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo segundo a estimativa IBGE 2020, bem como as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para complementação de cota;
- Para as doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** destinadas ao uso como segunda dose (D2) foram disponibilizadas vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: [Nota Técnica Nº 0043/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0057/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#) e [Nota Técnica Nº 0058/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#);
- Para as doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** destinadas ao uso como dose de reforço (DR), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses há, pelo menos, cinco meses. De acordo com a [Deliberação 240/CIB/202](#), a aplicação da dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais foi antecipada para 5 (cinco) meses após a completude do esquema vacinal primário (segunda dose), utilizando preferencialmente doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**.

Para as vacinas do laboratório **Janssen** foi considerado os registros do Novo SI-PNI - online, no qual consta a aplicação de 260.723 doses desta vacina pelos 295 municípios catarinenses. Assim, considerando o quantitativo que será distribuído pelo Ministério da Saúde, a distribuição ocorreu de forma proporcional aos municípios, sendo enviado neste momento **58,5%** das doses para aplicação da **DR** nas pessoas que receberam a **Dose Única (DU)** deste fabricante anteriormente. Com isso, considerando a remessa encaminhada no dia 09/12, através [Nota Técnica Nº 0069/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), os municípios terão recebido **83,5% das doses** para aplicação da **DR** neste grupo. A vacinação destas pessoas deve seguir as orientações da [Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#), sendo que a aplicação da **DR** do laboratório **Janssen** deve ocorrer nas pessoas que receberam a **DU** deste laboratório anteriormente, no qual o esquema primário foi concluído há, pelo menos, dois meses. As mulheres que tomaram a vacina do laboratório **Janssen** previamente e, no momento atual, estão gestantes, puérperas ou lactantes deverão utilizar como DR o imunizante do laboratório **Pfizer**.

Os quantitativos das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty** a serem enviados aos municípios catarinenses foram disponibilizados previamente, considerando que estas vacinas são encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser

armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até nove meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no **ofício SUV n° 078/2021, de 28 de junho de 2021** e na **Nota Informativa n° 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**.

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente, como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário, com as duas doses, há, pelo menos, cinco meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário - uso de DR para aplicação de D2 também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**

As **UDVEs** devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2 e DR** e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda

dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

É importante ressaltar que os esquemas vacinais recomendados pelos fabricantes envolvem a aplicação de dose única ou de duas doses da vacina contra a COVID-19. As recomendações para a aplicação de uma dose de reforço ou dose adicional foram pactuadas em CIB e estão detalhadas na [Nota Técnica nº 59/2021 - SECOVI/GAB/SECOVI/MS](#).

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessário atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas:

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- **Janssen**

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo mínimo de dois meses entre a **DU** e **DR** do mesmo fabricante.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth**

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;

- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 14 de dezembro de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Araranguá								5		0	5		1310
Balneário Arroio do Silva	150									150			255
Balneário Gaivota	228									228			200
Ermo	24		132							156			45
Jacinto Machado	114									114			200
Maracajá										0			135
Meleiro										0			145
Morro Grande			138							138			60
Passo de Torres										0			175
Praia Grande	78		714							792			150
Santa Rosa do Sul	96		738							834			165
São João do Sul	84									84			140
Sombrio										0			590
Timbé do Sul			390							390			110
Turvo	108									108			275
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	882	0	2112	0	0	0	0	5	0	2994	5	0	3955
Apiúna										0			215
Ascurra										0			155
Benedito Novo	144									144			225
Blumenau	2466									2466			7435
Botuverá			144							144			115
Brusque										0			2705
Doutor Pedrinho	126									126			80
Gaspar										0			2680
Guabiruba	510									510			480
Indaial	1362									1362			1430
Pomerode										0			720
Rio dos Cedros										0			220
Rodeio	168									168			220
Timbó										0			1940
TOTAL UDVE BLUMENAU	4.776	0	144	0	0	0	0	0	0	4.920	0	0	18.620

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Águas de Chapecó	114		420							534			130
Águas Frias	24		156				24			204			50
Arvoredo	30		138							168			50
Bom Jesus do Oeste	24		36							60			40
Caibi	54									54			110
Campo Erê	96									96			155
Caxambu do Sul	36		312							348			80
Chapecó										0			4675
Cordilheira Alta	48		252							300			90
Coronel Freitas	102									102			220
Cunha Porã	120									120			235
Cunhataí	24		60							84			40
Formosa do Sul	24		180							204			50
Guatambú										0			90
Iraceminha										0			75
Irati	18		102							120			45
Jardinópolis			60							60			40
Maravilha										0			490
Modelo	96									96			80
Nova Erechim										0			105
Nova Itaberaba	42		138							180			90
Novo Horizonte	30		216							246			55
Paial	18		132							150			35
Palmitos	36		378				150			564			305
Pinhalzinho										0			420
Planalto Alegre	54	36	78							168			60
Quilombo	102									102			205
Saltinho	42		408							450			75
Santa Terezinha do Progresso			90							90			50
Santiago do Sul	18		156							174			30
São Bernardino										0			45

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
São Carlos										0			230
São Lourenço do Oeste	258									258			480
São Miguel da Boa Vista	18		144							162			40
Saudades	108		228							336			205
Serra Alta	30		168							198			65
Sul Brasil	24		84							108			50
Tigrinhos	18		168							186			40
União do Oeste	24		192							216			50
TOTAL UDVE CHAPECÓ	1632	36	4296	0	0	0	174	0	0	6138	0	0	9380
Alto Bela Vista										0			40
Arabutã	42									42			85
Concórdia	834									834			1440
Ipira										0			90
Ipumirim										0			150
Irani	126									126			205
Itá										0			115
Lindóia do Sul										0			90
Peritiba										0			55
Piratuba										0			65
Presidente Castello Branco										0			35
Seara	186									186			355
Xavantina	42									42			80
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	1230	0	0	0	0	0	0	0	0	1230	0	0	2805
Balneário Rincão	174		432							606			235
Cocal do Sul	174		702							876			330
Criciúma	8346									8346			4100
Forquilha	354									354			535
Içara										0			1035
Lauro Muller										0			290
Morro da Fumaça	390									390			350
Nova Veneza	180		426							606			300

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Orleans	186									186			460
Siderópolis										0			265
Treviso	42		252							294			105
Urussanga	216									216			400
TOTAL UDVE CRICIÚMA	10062	0	1812	0	0	0	0	0	0	11874	0	0	8405
Águas Mornas	66									66			135
Alfredo Wagner										0			190
Angelina	48									48			100
Anitápolis										0			75
Antônio Carlos	102		300							402			180
Biguaçu	168									168			1355
Canelinha										0			285
Florianópolis			18734							18734			9395
Garopaba										0			505
Governador Celso Ramos			522							522			315
Leoberto Leal										0			60
Major Gercino										0			75
Nova Trento										0			300
Palhoça										0			3590
Paulo Lopes										0			145
Rancho Queimado	6									6			60
Santo Amaro da Imperatriz	252									252			490
São Bonifácio										0			60
São João Batista										0			750
São José										0			4730
São Pedro de Alcântara										0			140
Tijucas										0			765
TOTAL GDE FPOLIS	642	0	19556	0	0	0	0	0	0	20198	0	0	23700
Balneário Camboriú										0			2770
Balneário Piçarras										0			435
Bombinhas	246									246			395

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Camboriú										0			1720
Ilhota	108									108			265
Itajaí										0			4340
Itapema										0			1400
Luiz Alves										0			245
Navegantes										0			1680
Penha	348							500		348	500		630
Porto Belo	588		546							1134			460
TOTAL UDVE ITAJAÍ	1290	0	546	0	0	0	0	500	0	1836	500	0	14340
Corupá										0			615
Guaramirim										0			1730
Jaraguá do Sul										0			7205
Massaranduba										0			680
Schroeder										0			435
TOTAL UDVE JARAGUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10665
Abdon Batista	30		66							96			50
Água Doce	90									90			135
Brunópolis	24		198							222			50
Campos Novos	90									90			590
Capinzal										0			445
Catanduvas	138		192				100			430			210
Celso Ramos	30		162							192			55
Erval Velho	48		66							114			85
Herval d'Oeste	264									264			430
Ibicaré	36		150							186			60
Jaborá	42		168							210			80
Joaçaba	480									480			590
Lacerdópolis			102							102			50
Luzerna										0			115
Monte Carlo	126									126			215
Ouro										0			145

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Tangará	96		240							336			165
Treze Tílias	102		222			100				424			170
Vargem	30		276							306			55
Vargem Bonita	54		312							366			90
Zortéa	48		144							192			65
TOTAL UDVE JOAÇABA	1728	0	2298	0	0	100	100	0	0	4226	0	0	3850
Araquari										0			600
Balneário Barra do Sul										0			195
Barra Velha										0			560
Garuva								200		0	200		350
Itapoá								120		0	120		430
Joinville										0			11500
São Francisco do Sul										0			1885
São João do Itaperiú										0			75
TOTAL UDVE JOINVILLE	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	320	0	15595
Anita Garibaldi	78									78			130
Bocaina do Sul	96									96			70
Bom Jardim da Serra	84									84			105
Bom Retiro	132		456							588			200
Campo Belo do Sul										0			135
Capão Alto	96									96			50
Cerro Negro	36	42	78							156			60
Correia Pinto	144									144			245
Lages								1000		0	1000		2890
Otacílio Costa	498									498			370
Painel										0			50
Palmeira										0			40
Ponte Alta			109							109			85
Rio Rufino	30		104							134			50
São Joaquim	342		1164							1506			515
São José do Cerrito	78									78			155

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Urubici										0			215
Urupema	30		138							168			55
TOTAL UDVE LAGES	1644	42	2049	0	0	0	0	1000	0	3735	1000	0	5420
Bela Vista do Toldo													125
Campo Alegre													
Canoinhas													1090
Irineópolis													425
Itaiópolis													425
Mafra													1125
Major Vieira													
Monte Castelo													
Papanduva													385
Porto União													645
Rio Negrinho													815
São Bento do Sul													3300
Três Barras													355
TOTAL UDVE MAFRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8690
Agrolândia	456									456			245
Agronômica	66									66			145
Atalanta										0			65
Aurora	66									66			125
Braço do Trombudo	36									36			95
Chapadão do Lageado	42									42			65
Dona Emma										0			85
Ibirama	750									750			265
Imbuia										0			145
Ituporanga	486									486			500
José Boiteux	90									90			85
Laurentino	84									84			190
Lontras	156									156			225
Mirim Doce	24									24			55

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Petrolândia	60									60			140
Pouso Redondo										0			355
Presidente Getúlio										0			330
Presidente Nereu	24									24			45
Rio do Campo	96									96			125
Rio do Oeste										0			115
Rio do Sul	882									882			1345
Salete										0			155
Santa Terezinha	96									96			195
Taió	216									216			355
Trombudo Central	90									90			150
Vidal Ramos	78									78			125
Vitor Meireles										0			75
Witmarsum	48									48			85
TOTAL UDVE RIO DO SUL	3846	0	0	0	0	0	0	0	0	3846	0	0	5885
Anchieta										0			100
Bandeirante	24									24			50
Barra Bonita	18									18			35
Belmonte	30		48							78			50
Descanso	78		408							486			160
Dionísio Cerqueira	174							70		174	70		295
Flor do Sertão	18									18			35
Guaraciaba	90		600							690			195
Guarujá do Sul	48		138							186			115
Iporã do Oeste	90		660							750			185
Itapiranga										0			325
Mondáí			444							444			330
Palma Sola	84		438							522			135
Paraíso	30		258			106				394			60
Princesa										0			55
Riqueza	48		174							222			85

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Romelândia										0			85
Santa Helena	24		126							150			40
São João do Oeste	48		438							486			125
São José do Cedro	138	330								468			280
São Miguel do Oeste										0			770
Tunápolis	42		270							312			90
TOTAL UDVE SMO	984	330	4002	0	0	106	0	70	0	5422	70	0	3600
Armazém	198									198			200
Braço do Norte	420		822							1242			705
Capivari de Baixo	216									216			480
Grão Pará	90	108								198			150
Gravatal	228									228			160
Imaruí			276							276			200
Imbituba	474	1176								1650			885
Jaguaruna			714							714			390
Laguna	480	1176								1656			880
Pedras Grandes			150							150			80
Pescaria Brava	114									114			205
Rio Fortuna	48		222							270			100
Sangão	198									198			290
Santa Rosa de Lima										0			50
São Ludgero	180									180			300
São Martinho	36									36			65
Treze de Maio			180							180			160
Tubarão			3894							3894			2110
TOTAL UDVE TUBARÃO	2682	2460	6258	0	0	0	0	0	0	11400	0	0	7410
Arroio Trinta										0			75
Caçador										0			1540
Calmon										0			65
Curitibanos										0			800
Fraiburgo										0			705

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Frei Rogério	24									24			45
Ibiam	18		96							114			45
Iomerê										0			60
Lebon Régis			426							426			225
Macieira										0			40
Matos Costa										0			60
Pinheiro Preto	96		30							126			75
Ponte Alta do Norte	66									66			70
Rio das Antas								25		0	25		80
Salto Veloso										0			90
Santa Cecília	162									162			315
São Cristovão do Sul										0			120
Timbó Grande	24									24			150
Videira										0			1045
TOTAL UDVE VIDEIRA	390	0	552	0	0	0	0	25	0	942	25	0	5605
Abelardo Luz										0			355
Bom Jesus										0			65
Coronel Martins	30									30			55
Entre Rios										0			60
Faxinal dos Guedes	132									132			210
Galvão	36		174							210			55
Ipuaçu										0			120
Jupia	24		90							114			40
Lajeado Grande										0			35
Marema										0			45
Ouro Verde	30									30			50
Passos Maia	48									48			90
Ponte Serrada										0			220
São Domingos										0			185
Vargeão	48									48			65
Xanxerê	564									564			975

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS						Total Pfizer	Total AstraZeneca	Total Butantan	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Astrazeneca D2	Butantan D2				
Xaxim										0			540
TOTAL UDVE XANXERÊ	912	0	264	0	0	0	0	0	0	1176	0	0	3165
TOTAL SC	32.700	2.868	43.889	0	0	206	274	1.920	0	79.937	1.920	0	151.090



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z828XJU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 14/12/2021 às 17:40:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



CHAIANE NATIVIDADE DE SOUZA GONÇALVES (CPF: 035.XXX.699-XX) em 14/12/2021 às 17:56:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:50:02 e válido até 28/03/2119 - 12:50:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODk5NTJfMTkyNzg2XzlwMjFfWjgyOFhKVTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189952/2021** e o código **Z828XJU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.